

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-084/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 084/2022, em favor da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para construção de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado, com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz e base cimentada, a serem instalados na localidade do Jabuti Povoado de Amparo e no acesso ao Assentamento Grotão com a BR 242, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)**. Boa Vista do Tupim, 20 de outubro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 423/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 423/2022, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, para contratação da prestação de serviços de profissional qualificado para construção de 02 pontos de ônibus em eucalipto tratado com cobertura em telha ecológica, incluindo acabamento em verniz, e base cimentada, a serem instalados na localidade do Jabuti Povoado de Amparo e no acesso ao Assentamento Grotão com a BR 242, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 084/2022, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 3390.39.00 00. Assinam pela empresa Fernando José Almeida, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 21 de outubro de 2022.